



PORTARIA Nº 002/2022

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE Art. 40 § 3º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, b

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 208/2022, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, nos termos do Art. 40 § 3º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, b, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 98,41% de sua média remuneratória e reajuste sem paridade, ao servidor público municipal senhor **EDGARD DA MATTA**, matrícula nº 92187-01, ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Encanador, do quadro de pessoal do SAEMAS – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Sertãozinho/SP, 28 de janeiro de 2022.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Departamento de Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente